



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (43) 3468 1123

### **LEI Nº 026/2024**

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 CONSTANTES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO Nº 014/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

### **LEI**

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Estimativas de Receitas de metas e prioridades para o exercício de 2025 constantes no Art. 2º da Lei Municipal nº 014/2024 de 02 de maio de 2024, visando sua compatibilização com o Plano Plurianual PPA do Exercício Financeiro de 2025.

**Parágrafo Único** – Os anexos de Estimativas de Receitas e das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, constante da Lei Municipal Nº 014/2024 de 02 de maio de 2024, passa a vigorar conforme redação apresentada nos anexos abaixo, parte integrante desta lei.

Anexo I – Estimativa das Receitas

Anexo II- Descrição dos Programas Governamentais metas/custos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

**MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal